



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA DENÚNCIA

Nome: FABRÍCIO DANIEL PRESTES  
Matrícula SIAPE/RG: 1013353 / 1049969081  
Unidade de lotação/vínculo: CAMPUS BENTO GONÇALVES  
Telefone fixo: 3455-3234 Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: fabricao.prestes@bento.ifrs.edu.br

Vem apresentar denúncia de perpetração de conduta vedada por parte de  
(mencionar o nome do agente) RODRIGO OTÁVIO CAMARA MONTEIRO

\_\_\_\_\_, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos (utilizar o verso da folha ou documento anexo se necessário):

CHEGOU AO CONHECIMENTO DE QUE O AGENTE ACIMA  
NOMEADO POSSIVELMENTE DESCUMPRIU O ESTABELECIDO NO  
§ 1º (PARÁGRAFO 1º) DO ART. 15 DO REGULAMENTO ELEI-  
TORAL NO QUE TANRE AO REQUERIMENTO A SER FEITO  
PARA REUNIÕES POR SERMENTO, POIS SE SABE QUE  
UMA REUNIÃO TRANS CORRE NESTA MANHÃ COM DOCENTES  
DA ÁREA DE INFORMÁTICA SOMENTE. OUTRA SITUAÇÃO  
PERCEBIDA FOI A UTILIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO IFRS  
EM MATERIAL DE CAMPANHA DESTE CANDIDATO EM CAR-  
TAZ, FLYER E MARCADOR DE PÁGINA FIXADOS NO MURAL  
DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS BENTO, CONDUZA ESTA  
VEDADA DURANTE O PERÍODO ELEITORAL CONFORME O  
ART. 20, III, DO REGULAMENTO. SOLICITO POR FAVOR  
A ESTA COMISSÃO ELEITORAL PROVIDÊNCIAS PARA AVERI-  
GUACAO DOS FATOS NARRADOS ACIMA E POSTERIOR RE-  
TORNO DO QUE FOI DILIGENCIADO. OBRIGADO!

Local e data: BENTO GONÇALVES, 12/09/2019

Fabricao Daniel Prestes

Assinatura